



Câmara dos Deputados

PL 3.476/2025

Autor: José Medeiros

Data da Apresentação: 16/07/2025

Ementa: Altera o art. 334-A do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para o crime de contrabando nos casos de dissimulação da mercadoria proibida.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-2804/2025.
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

2964377



2964377